



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **13 de março de 2023**  
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

**Pauta de julgamento (1ª Sessão Administrativa - PJE Cor - 1ª Presencial) - Extraordinária:**

**01. PADMAG 000045-66.2022.2.00.0516** - Instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do magistrado sindicado, Juiz Francisco José Campelo Galvão, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda. Ato contínuo, nos termos da norma de regência (CNJ, Resolução nº 135/2011), determinou, fundamentadamente, o afastamento do magistrado, com subsídio integral, até decisão final.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno